



Protestantismo em Revista é licenciada
sob uma Licença Creative Commons.

O tema da “oração pelos mortos” na Confissão de Fé de Westminster (1647)

The theme of “the prayer for the dead” in Westminster Confession of Faith (1647)

*César de Alencar Arnaut de Toledo**

Doutor em Educação (UNICAMP)
Professor da UEM

*Rodrigo Pinto de Andrade***

Doutorando em Educação (UEM)

Resumo

Análise da posição da teologia reformada, de feição calvinista, sobre o tema da oração pelos mortos, presente na Confissão de Fé de Westminster (1647). O documento serviu de manual doutrinal e confessional da Igreja reformada, redigido na Abadia de Westminster, na Inglaterra, após convocação do Parlamento, no contexto das disputas entre o Parlamento e o rei Carlos I (1600-1649, rei desde 1625). O texto foi elaborado por teólogos, no formato de um pequeno sistema de teologia, ancorado nos ensinamentos de João Calvino (1509-1564). O documento fez parte do processo de confessionalização da religião vivido pelo cristianismo na segunda metade do século XVI e na primeira metade do século XVII e contribuiu significativamente para a consolidação da ortodoxia reformada. O texto apresentava a doutrina de maneira simples e direta porque era voltado à ampla divulgação entre os fiéis. Sobre o tema da oração pelos mortos, na Confissão de Westminster, Cap. XXI, Seção IV, está explicitado que “a oração deve ser feita por coisas lícitas e por todas as classes de homens que existem atualmente ou que existirão no futuro; mas não pelos mortos”. Este postulado doutrinário se consolidou na tradição cristã reformada a partir de então. O texto acabou conformando o presbiterianismo, distinguindo-o da eclesiologia católica.

Palavras-chave

Religião. Modernidade. Confessionalização. Confissão de Fé de Westminster.

* César de Alencar Arnaut de Toledo é doutor em Educação pela Unicamp (1996), professor do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá. Maringá, Paraná, Brasil. Contato: caatoledo@uem.br

** Rodrigo Pinto de Andrade doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá. Campina da Lagoa, Paraná, Brasil. Contato: pr_rodrigoandrade@yahoo.com.br

Abstract

The objective of this paper is to analyze the position of Reformed theology, Calvinist feature on the theme of the prayer for the dead, present in the Westminster Confession of Faith (1647). The document served as the doctrinal and confessional manual of the Reformed church, drawn up in Westminster Abbey, in England, after convening of Parliament, in the context of disputes between Parliament and King Charles I (1600-1649, king since 1625). The text was drafted by theologians, in a small system of theology, grounded in the teachings of John Calvin (1509-1564). The document was part of the process of confessionalization of the religion lived by Christianity in the second half of the sixteenth century and the first half of the seventeenth century and contributed significantly to the consolidation of the Reformed orthodoxy. The text presented the doctrine in a simple and direct way because it was facing the wide dissemination among the faithful. On the topic of the prayer for the dead, in the Westminster Confession, Chapter XXI, Section IV, is explicit that "the prayer should be made for lawful things, and for all classes of men that currently exist or will exist in the future, but not for the dead." This doctrinal postulated was consolidated in the Christian Reformed tradition since then. The text had conformed the presbyterianism, distinguishing it from Catholic ecclesiology.

Keywords

Religion. Modernity. Confessionalization. Westminster Confession of Faith.

Considerações Iniciais

O objetivo deste texto é analisar o tema da “oração pelos mortos”, presente na *Confissão de Fé de Westminster*, documento elaborado entre os anos de 1643 e 1649, como resultado da Assembleia de Westminster, convocada pelo Parlamento inglês no contexto das disputas entre o rei Carlos I (1600-1649, rei desde 1625) e o Parlamento. Durante seus cinco anos e meio de atividades, a Assembleia de Westminster produziu três importantes documentos para tradição cristã reformada, a saber: *Confissão de Fé*; *Catecismo Maior* e o *Breve Catecismo*. A *Confissão de Fé* foi elaborada como manual doutrinal e confessional da Igreja Reformada, o *Breve Catecismo* foi escrito para instruir crianças; o *Catecismo Maior*, para exposição no púlpito, todos possuem a mesma orientação teológica, o calvinismo, e, não foram adotados separadamente.

A *Confissão de Fé de Westminster* é uma expressão da teologia calvinista que desde o século XVI vinha influenciando a Igreja e os teólogos ingleses. O texto foi organizado pelos teólogos da Assembleia de Westminster a partir do sistema conhecido como Teologia do Pacto, ou seja, ênfase no Pacto das Obras e no Pacto da Graça. De acordo com essa proposta teológica, Deus tem estruturado seu relacionamento com a humanidade por meio de pactos, ao invés de dispensações. O pacto da graça é um dos dois pactos fundamentais nessa perspectiva teológica, pois ele estrutura o relacionamento de Deus

para com a humanidade após o pecado de Adão no Jardim do Éden. Entende-se que antes da “queda”, Deus estruturou seu relacionamento com o ser humano pelo pacto das obras.

Embora o documento possua sólida argumentação teológica e contemple os principais postulados da teologia reformada, sua redação foi feita visando o ensinamento das pessoas mais simples, por isso, apresenta a doutrina de maneira direta e resumida. O texto era voltado para ampla divulgação entre os fiéis.

O tema da oração pelos mortos aparece de forma direta na *Confissão de Fé de Westminster*, na seção que discute a importância da oração para espiritualidade cristã. O Cap. XXI, Seção IV, afirma que “a oração deve ser feita por coisas lícitas e por todas as classes de homens que existem atualmente ou que existirão no futuro; mas não pelos mortos” (Cap. XXI, Seção IV). Posteriormente, no Cap. XXXII, Seção I, o documento fala sobre o estado intermediário das almas após a morte. Neste trecho também, a posição da *Confissão de Fé de Westminster* sobre o tema pode ser apreendida, pois está dito que:

[...] as almas dos justos, sendo então aperfeiçoadas na santidade, são recebidas no mais alto dos céus aonde veem a face de Deus em luz e glória, esperando a plena redenção dos seus corpos; e as almas dos ímpios são lançadas no inferno, onde ficarão, em tormentos e em trevas espessas, reservadas para o juízo do grande dia final.

Este posicionamento doutrinário sobre o tema consolidou a posição dos reformadores do século XVI e conformou o presbiterianismo, especialmente na Inglaterra, em oposição à Igreja católica.

Para discutir a temática proposta, inicialmente será analisada a Reforma Protestante e sua influência sobre a Igreja da Inglaterra, que, mediante interferência do rei Henrique VIII (1491-1547, rei desde 1509) e do Parlamento, tornou-se uma igreja estatal e ficou sob o controle real. Em seguida, será apresentada a elaboração da *Confissão de Fé de Westminster* no contexto da confessionalização vivida pela religião cristã reformada na primeira metade do século XVII. A *Confissão de fé de Westminster* resumiu a doutrina reformada calvinista em trinta e três capítulos, um trabalho realizado por teólogos puritanos e alguns escoceses. Por fim, será abordado o tema da oração pelos mortos apresentado e discutido no documento.

A Reforma Protestante

A Reforma Protestante tem como marcos definidores o período entre os anos de 1517 e 1555, respectivamente. A Alemanha foi seu cenário inicial e o monge agostiniano Martinho Lutero (1483-1546), seu principal expoente. A Reforma representou uma significativa transformação no campo da fé e marcou o fim do monopólio da autoridade da Cúria Romana na Europa. No decorrer de sua história, a Igreja passou por

significativas transformações nos aspectos estrutural e doutrinário. Ela deixou de ser uma comunidade de crentes fervorosos e seguidores de Cristo, para se tornar uma instituição poderosa e secular que dominou a sociedade medieval europeia em quase todos os seus aspectos.

O clima religioso do final da Idade Média retratava uma Igreja cujos fieis clamavam por mudanças.¹ A cobrança de indulgências - o perdão das penas temporais do pecado,² prática que se acentuou no início do século XVI, os abusos de poder cometidos pelo clero apontavam para uma fragilidade nas estruturas da Igreja. As denúncias de vendas de funções eclesiásticas, sobretudo na Alemanha, causava indisposição popular contra a Cúria Romana.³

Deste modo, a Reforma iniciada por Lutero em 1517 quando da afixação das suas 95 teses para o debate público nas portas do castelo de Wittenberg, contra as indulgências e com severas críticas aos clérigos que, em sua percepção haviam substituído a Palavra de Deus pelos decretos humanos, teve-se a culminação de reivindicações por mudanças no interior da Igreja por indivíduos como John Wicliff (1324-1384) e John Huss (1369-1415), que propuseram mudanças na eclesiologia cristã, porém, não obtiveram o mesmo êxito de Lutero. Pode-se dizer que os questionamentos de Martinho Lutero não eram inéditos, pois esses antecessores já os haviam apresentado. A proposta de retorno a um modelo da Igreja da antiguidade já havia sido feita em vários momentos na história do Cristianismo.⁴ O diferencial de Lutero foi o cenário político/econômico favorável para a aceitação de suas propostas, que encontraram apoio dos príncipes alemães. Estes também criticavam severamente o domínio da Cúria Romana em seus territórios. O desejo de se tornarem independentes do Império Romano Germânico e de se apropriarem de terras e propriedades da Igreja também contribuiu para que apoiassem a causa de Lutero.

De acordo com Vivian Hubert Howard Green, o apoio à causa luterana teve várias frentes. A embrionária classe burguesa, descontente com os ensinamentos da Igreja, que condenava o lucro e o sucesso material, os camponeses, que pleiteavam emancipação do estado de servidão e que depositaram nas propostas de Lutero suas expectativas de transformação da realidade política e econômica na qual estavam inseridos.⁵ Sobre esta questão Paulo Henrique Vieira salienta que

O movimento desencadeado por seus questionamentos extrapolou vertiginosamente os humildes anseios do monge alemão e ganhou

¹ CAIRNS, Earle. *O Cristianismo através dos séculos: uma história da Igreja Cristã*. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1988.

² GEORGE, Timothy. *Teologia dos Reformadores*. São Paulo: Vida Nova, 1994.

³ ARNAUT DE TOLEDO, César de Alencar. A questão da educação na obra de Martinho Lutero. *Acta Scientiarum*, Maringá, n. 21, v. 01, p.129-135, 1999.

⁴ ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.

⁵ GREEN. Vivian Hubert Howard. *Renascimento e Reforma: a Europa entre 1450 e 1660*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1984.

repercussão mundial. A Igreja se desfaleceu em divisões que jamais voltariam atrás. A Reforma se espalhou por toda a Europa e atingiu camponeses e barões, vassalos e senhores, povo e nobreza, numa viagem sem volta de divisão na cristandade.⁶

Embora a Reforma protestante tenha se voltado prioritariamente às questões eclesiásticas, seus desdobramentos reverberaram em outros campos da vida social. Na Alemanha, a Reforma ultrapassou as questões relativas à Igreja e sua influência perpassou o campo político, pois suscitou movimentos de renovação nas mais diferentes esferas da estrutura social.

Deste modo, é correto afirmar que a Reforma protestante estava inserida em um amplo movimento de reformas que preludiavam uma nova configuração para o mundo medieval, já em crise. A Reforma, portanto, fez parte do marco das rachaduras provocadas pela ação histórica dos homens na estrutura da sociedade medieval e se constituiu como elemento importante na transição do Feudalismo para o Capitalismo Comercial.⁷

A Reforma na Inglaterra

A Reforma na Inglaterra possui algumas peculiaridades que a distingue da Reforma nos demais países do continente Europeu. Embora os teólogos que lideraram o movimento reformista na Inglaterra tivessem recebido decisiva influência de reformadores como João Calvino (1509-1554) e Martinho Lutero, a Igreja da Inglaterra adquiriu caráter peculiar tanto na teologia como na praxe.⁸ As raízes da Reforma da Igreja na Inglaterra estão na era medieval, no frágil equilíbrio entre o poder eclesiástico da Sé de Roma e o dos monarcas ingleses. Nesse contexto, o teólogo John Wycliffe (1330-1384), professor de Teologia em Oxford, foi a figura que possuiu ligação mais direta com a reforma religiosa, pois suas posições teológicas, de caráter subversivo, que questionavam a hierarquia eclesiástica e a supremacia do papa, a quem apelidara de anticristo, levou ao movimento conhecido como lolardismo.⁹

Os lolardos, como ficaram conhecidos os discípulos de Wycliffe, rejeitavam os dogmas da Igreja, negavam a transubstanciação, repudiavam as relíquias, as imagens, o culto à Virgem Maria, a missa, e a autoridade do papa e do clero.¹⁰ Segundo Maria Zina Gonçalves de Abreu, “Wycliffe questionou todo o sistema eclesiástico, condescendendo

⁶ VIEIRA, Paulo Henrique. *John Knox (1513-1572) e suas contribuições para a educação na Escócia do século XVI*. 155 f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, 2012. p. 30.

⁷ JARDILINO, José Rubens. *Lutero & a educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

⁸ HAGGLUND, Bengt. *História da Teologia*. 7. ed. Porto Alegre: Concórdia, 2003.

⁹ ABREU, Maria Zina Gonçalves de. *A Reforma da Igreja em Inglaterra: ação feminina, protestantismo e democratização política e dos sexos*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

¹⁰ MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias. I O Período da reforma*. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 1995.

unicamente com o modo de evangelização dos frades pobres. Eram inicialmente sacerdotes ordenados, a quem foram se juntando seguidores leigos”.¹¹

A influência ou não do lollardismo e de Wycliffe, o espírito de independência se tornou sempre mais forte na Inglaterra, provavelmente como reflexo das correntes políticas gerais. Assim, o desejo de formar uma igreja autônoma, ou seja, o aspecto religioso da tendência política da época, é que levou a Inglaterra a seguir uma linha oposta à praticada na Idade Média, com a renúncia de qualquer expansão territorial no. O isolamento em relação ao continente europeu sob o ponto de vista político-econômico se aplicava ao plano religioso, pois a Inglaterra isolou-se de Roma no campo da religião.¹²

Nesse contexto, a partir do século XV, houve um recrudescimento de uma consciência nacional, que resultou no apoio ao rei em seus esforços para separar a Igreja inglesa do papado. Devido aos altos impostos papais, o controle por parte da Cúria Romana de propriedades na Inglaterra e a rivalidade entre as cortes eclesiásticas e as cortes do reino inglês, o rei, com o apoio da nação, rompeu com Roma. Deste modo, a ruptura com a Igreja de Roma fez parte de um processo, entre os séculos XV e XVI, que aumentou a desconfiança e a hostilidade para com a Igreja Católica.

O rompimento definitivo se deu em 1534, sob Henrique VIII (1491-1547, rei desde 1509). Ele instituiu o Ato de Supremacia Real que proibia o pagamento de anatas ao papa e suspendia os recursos das cortes eclesiásticas da Inglaterra às cortes papais em Roma, tornava o rei o dono das terras da Igreja da Inglaterra. No afã de ter um filho homem para substituí-lo no trono, o rei Henrique VIII decidiu obter a anulação do casamento com Catarina de Aragão (1483- 1536) e casar-se com Ana Bolena (1501-1536) com quem tinha um romance, para tal, ele teria de controlar a Igreja na Inglaterra. Os atos de Henrique VIII constituíram-se na causa direta e pessoal do início da Reforma da Igreja inglesa.¹³ Segundo Martina,

Os embates entre Henrique VIII e o Papa Clemente VII, sobre a anulação de seu casamento e as novas núpcias, terminara em 1531, numa assembleia geral do clero, quando o rei se proclamou chefe da Igreja anglicana. Em 1533, o sacerdote Thomas Cranmer, celebrou o casamento do rei com Ana Bolena, alguns meses mais tarde para mostrar a legitimidade do ato, declarou nulo o primeiro matrimônio como queria o rei, por isso, o papa excomungou Henrique VIII.¹⁴

Cabe destacar, contudo, que a ruptura com Roma consumada em 1534, não se deve exclusivamente às questões pessoais do rei Henrique VIII, pois, este foi o último ato

¹¹ ABREU, 2003, p. 13.

¹² MARTINA, 1995.

¹³ CAIRNS, 1988.

¹⁴ MARTINA, 1995.

de um longo processo que remontava ao final do século XIV.¹⁵ Henrique VIII foi quem levou a cabo a separação da Igreja da Inglaterra, ele tirou a Igreja dos domínios do papado e de Roma e a pôs sob o controle real.

Com o apoio do Parlamento, Henrique VIII se tornou o chefe da igreja anglicana. Assim, após a morte do papa Clemente VII (1478- 1534), o rei instituiu um Ato de Supremacia Real que lhe atribuía os mesmos direitos sobre a Igreja da Inglaterra de que gozava o sumo pontífice e o declarava chefe supremo na terra da Igreja na Inglaterra, isso consolidava a ruptura com Roma.¹⁶ Martina, afirma que “a revolução religiosa foi consolidada pela supressão de quase todos os conventos, cujos bens passaram para as mãos dos nobres, conquistados assim indissolúvelmente pela política religiosa”.¹⁷

Todavia, no que tange a questão teológica, a Igreja da Inglaterra continuava fiel a Roma, a aprovação dos Seis Artigos pelo Parlamento, em 1539, evidenciou que Henrique VIII não romperia teologicamente com a Igreja Católica, pois reafirmavam dogmas romanos como a transubstanciação, a comunhão sob uma só espécie, os votos monásticos e o celibato eclesiástico. O novo regime eclesiástico manteve substancialmente a antiga fé, não se alinhou ao pensamento luterano, mas impôs vários artigos negados por eles. De acordo com Alderi Souza de Matos, foi sob a liderança do rei Henrique VIII que a Inglaterra rompeu com Roma e aprovou o Ato de Supremacia, pelo qual o rei passou a ser o chefe da Igreja da Inglaterra, a partir de então, passou a existir uma igreja nacional inglesa, separada de Roma, mas ainda católica, com o nome de Igreja.¹⁸

Com a morte de Henrique VIII em 1547, Eduardo VI (1537-1553, rei desde 1547) ascendeu ao trono aos nove anos de idade, sob a tutela do tio, este rei introduziu significativas mudanças religiosas. Sob a influência de Thomas Cranmer (1489-1556), arcebispo da Cantuária, Eduardo VI favoreceu a embrionária Igreja Reformada da Inglaterra, pois foram elaborados dois documentos de feição calvinista, a saber: os 42 *Artigos* e o *Livro de Oração Comum*. De acordo com Martina, os documentos eram de tendência calvinista no que se referia à doutrina eucarística, porém, era mantida a hierarquia episcopal.¹⁹ Na expectativa de agradar a nobreza enriquecida pela espoliação dos mosteiros e preocupado com uma indesejável reconciliação com o papado, o rei favoreceu a Igreja Anglicana.²⁰

Com a morte de Eduardo VI, Maria Tudor, a Católica (1516-1558, rainha desde 1553), o substituiu. Filha de Henrique VIII e Catarina de Aragão, Maria foi fiel ao catolicismo e trabalhou para restabelecer a fé católica na Inglaterra. Em 1554 vinte anos

¹⁵ MARTINA, 1995.

¹⁶ CAIRNS, 1988.

¹⁷ MARTINA, 1995, p. 157.

¹⁸ MATOS, Alderi Souza de. *Puritanos e a Assembleia de Westminster*. Disponível em: <<http://www.mackenzie.com.br/7058.html>> Acesso em: 19 out. 2013.

¹⁹ MARTINA, 1995.

²⁰ DANIEL-ROPS, Henri. *A Igreja da Renascença e da Reforma I*. São Paulo: Quadrante, 1996.

após o Ato de Supremacia Real, a rainha conseguiu devolver o domínio da Igreja inglesa a Roma. Seu reinado, portanto, contribuiu para que a Reforma deixasse de avançar em solo inglês.

Após a morte de Maria Tudor em 1558, Elizabeth I (1533-1603, rainha desde 1558) filha de Henrique VIII e Ana Bolena, subiu ao trono para um reinado de 45 anos. Com Elizabeth I, o protestantismo se firmou definitivamente na Inglaterra.²¹ A rainha restabeleceu o Ato de Supremacia Real e o Parlamento o aprovou, em 1559. Este Ato de Elizabeth I, fez da rainha a governante suprema do reino inglês em assuntos espirituais, eclesiásticos e temporais. Também, foi estabelecido o Ato de Uniformidade, que instituiu o Livro de Oração de 1552, elaborado por Cranmer, composto por 42 artigos. Posteriormente o texto foi revisado e reduzido para 39. Este documento foi aceito pelo Parlamento em 1563 como o credo da Igreja Anglicana.²² Essa redação definitiva, com 39 artigos, tornou-se obrigatória para todos os pastores da Igreja estabelecida.²³

O reinado de Elizabeth I consolidou a vitória da Igreja Anglicana sobre o papado, porém, por volta de 1568, o grupo nascente dos Puritanos representou uma ameaça à igreja estatal, pois propunham uma transformação na base eclesiológica e teológica da Igreja Anglicana. O Puritanismo entendia que a Igreja Anglicana tinha muitos ranços do catolicismo em sua liturgia, deste modo, teceram severas críticas a elementos como as vestes dos clérigos, que lembravam a indumentária dos sacerdotes da Igreja Católica, criticaram a guarda de dias santos, e se opuseram a fazer o Sinal da Cruz, além de rejeitaram o ato de se ajoelhar no momento da consagração da Eucaristia.

No entanto, Thomas Cartwright (1535-1603), professor de teologia em Cambridge, propôs que os puritanos deslocassem sua ênfase da reforma da liturgia para uma reforma estrutural mais profunda, que deveria contemplar a teologia e a eclesiologia. Suas propostas teológicas, que enfatizavam a autoridade suprema da Bíblia e sua proposta de governo eclesiástico formado por presbíteros e bispos indicavam uma teologia e uma direção eclesiástica de feição calvinista, Cairns, afirma que “Cartwright foi quem lançou as bases do presbiterianismo inglês, o qual teve forte influência entre 1643 e 1648”.²⁴

A partir de 1603 quando Tiago I (1566-1625,) sucedeu Elizabeth I no trono da Inglaterra, os puritanos reivindicaram do rei, calvinista, que estabelecesse um sistema presbiteriano de governo na Igreja Anglicana. No entanto, não tiveram suas aspirações atendidas pelo monarca que discordava dos puritanos também em questões políticas. Cairns afirma que as divergências maiores residiam na questão de quem era soberano, se o

²¹ MARTINA, 1995.

²² CAIRNS, 1988.

²³ MARTINA, 1995.

²⁴ CAIRNS, 1998, p. 274.

rei ou o parlamento e se a arrecadação de impostos era um direito do rei ou uma prerrogativa do Parlamento.²⁵

Naquelas condições, enquanto não tiveram suas aspirações atendidas, os puritanos, conseguiram adeptos entre os comerciantes e moradores da área rural. Esses grupos foram os responsáveis pela arrojada oposição ao rei nos anos subsequentes. Quando Carlos I (1600-1649, rei desde de 1625) tornou-se monarca, a luta entre os puritanos e o rei se acirrou. De acordo com Cairns, isto se deu a partir da tentativa de imposição de um novo Livro de Oração comum à Igreja da Escócia, em 1637. A partir disso, muitos calvinistas escoceses se revoltaram e criaram uma aliança nacional, contra as decisões de Carlos I. No contexto de acirradas disputas, o Parlamento decidiu pela abolição do sistema episcopal em 1643 e requisitou para assessorá-lo, em administração e teologia, a Assembleia de Westminster, composta por 151 puritanos ingleses. Segundo Abreu (2003), este sínodo esteve em seção permanente, de 1643 a 1649, funcionando como corpo consultivo dos Comuns. Tinha por missão implementar a reforma da Igreja pelo presbiterianismo.

Desta maneira, a igreja oficial da Inglaterra era 1648, uma igreja de orientação calvinista e com sistema de governo presbiteriano. Contudo, a predominância presbiteriana calvinista não durou muito tempo, pois após a execução de Carlos I, em 1649, os presbiterianos foram expulsos. Em 1660, o Parlamento Extenso votou sua própria extinção e o sistema episcopal foi novamente adotado pela Igreja da Inglaterra.

A Confissão de Fé de Westminster

A Confissão de Fé de Westminster é a principal declaração doutrinária adotada pelas Igrejas reformadas. Olson afirma que a Confissão é totalmente calvinista. Trata-se de um documento emanado dos debates realizados na Assembleia de Westminster.²⁶ A Assembleia se reuniu após convocação do Parlamento inglês para elaborar novos padrões doutrinários, litúrgicos e administrativos para a Igreja inglesa. Os trabalhos se iniciaram na Abadia de Westminster, em Londres, no dia 1º de julho de 1643, e continuou em atividade até 22 de fevereiro de 1649. Nesse período, houve 1163 reuniões do plenário e centenas de reuniões de comissões e subcomissões. Segundo Cairns, “o grupo se reuniu em 1163 sessões diárias entre 1643 e 1649, quando seu trabalho foi dado como concluído, embora a Assembleia só se dissolvesse em 1652”.²⁷

O objetivo primário era a revisão dos 39 artigos utilizados pela Igreja da Inglaterra. Na elaboração do texto da *Confissão de Fé de Westminster*, trabalharam 121 teólogos e 30 leigos nomeados pelo Parlamento (20 da Casa dos Comuns e 10 da Casa dos

²⁵ CAIRNS, 1995.

²⁶ OLSON, Roger. *História da teologia cristã*. São Paulo: Vida, 2001.

²⁷ CAIRNS, 1998, p. 278.

Lordes), 8 representantes escoceses, 4 pastores e 4 presbíteros.²⁸ A *Confissão de Fé de Westminster* é a obra mais importante da Assembleia. É um documento de orientação calvinista. Heber de Carlos Campos destaca que a “a Confissão de Fé de Westminster foi a última das grandes confissões e certamente a que veio apresentar as definições mais precisas da doutrina reformada”.²⁹

O texto foi concluído em 1646, adotado pelos escoceses em 1647 e pelos ingleses em 1648. Assim, a Igreja da Inglaterra era em 1648 uma igreja presbiteriana calvinista. O *Grande* e o *Pequeno Catecismos* foram concluídos em 1647. Feito isto, o trabalho efetivo da Assembleia de Westminster estava terminado em 1649.³⁰ Tendo em vista que os principais teólogos eram de orientação calvinista, é correto afirmar que os principais debates não foram de caráter teológico, mas, discutia as questões eclesiológicas, relacionadas ao governo da igreja. Nesse sentido, Kendall, afirma que, “embora houvesse diversidade quanto à Eclesiologia, havia unidade quanto à Soteriologia”.³¹

O documento fez parte do processo de confessionalização da religião vivido pelo cristianismo na segunda metade do século XVI e na primeira metade do século XVII. A religião cristã passou por importantes transformações neste período. Houve mudanças na teologia, na eclesiologia e na liturgia, isso implicou em novos modelos de relações entre a Igreja e os governantes e no fortalecimento da regionalização da Igreja. O momento mais marcante dessa relação entre transformações políticas e religiosas se deu a partir do momento em que tais grupos passaram a apresentar suas confissões de fé explicitamente formuladas.³² Apoiado nas análises de Heinz Schilling, Arnaldo Érico Huff Júnior diz que “as fronteiras claras entre as igrejas confessionais foram delimitadas e um alto grau de integração e coesão interna foi buscado e promovido, o que conferiu ao mesmo tempo legitimidade e dinamismo ao processo de transformação da sociedade”.³³

As Confissões serviram para delimitar as fronteiras das igrejas confessionais. O desenvolvimento das diferentes confissões de fé explicita o anseio das igrejas confessionais em especificar seus postulados e convicções doutrinárias no seio da religião cristã. De acordo com Bernhard Lohse “os limites entre as diversas confissões foram definitivamente

²⁸ COSTA, Hermisten Maia Pereira da. *Fundamentos da Teologia Reformada*. São Paulo: Mundo Cristão, 2007.

²⁹ CAMPOS, Heber de Carlos. A relevância dos Credos e Confissões. *Fides Reformata*, São Paulo, v. 2, n. 2, 1997. p. 03. Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME_II_1997__2/a_relevancia.....pdf Acesso em 18 de out. 2013.

³⁰ CAIRNS, 1988.

³¹ KENDALL, Robert Tillman. A Modificação Puritana da Teologia de Calvino: In: REID, Stanford. *Calvino e sua influência no mundo ocidental*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990. p. 264.

³² HUFF JÚNIOR, Arnaldo Érico. *Confessionalização e ortodoxia luterana: embates teológicos e políticos nos séculos XVI e XVII*. Revista de Ciências da Religião História E Sociedade. V. 7, N. 1, 2009. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/viewFile/1120/840>> Acesso em 21 de out.2013.

³³ HUFF JÚNIOR, 2009, p. 9.

colocados. Cada igreja estava particularmente ocupada com a doutrina pura”.³⁴ Nesta mesma direção, Huff Júnior salienta que a confessionalização foi a consolidação de organizações e mentalidades acontecida a partir do momento em que diferentes confissões cristãs passaram a acentuar também diferentes doutrinas e estilos de vida.³⁵

O período posterior à Reforma foi marcado pela elaboração de diversas Confissões, que se propunham a apresentar a doutrina de maneira simples e direta, porque pretendia alcançar o maior número possível de fiéis. As igrejas se diferenciavam e se distanciavam. Este período consistiu na sistematização das doutrinas da Reforma.³⁶ No afã de formalizar sua fé e estabelecer seus postulados doutrinários, as Igrejas no período das Reformas elaboraram Confissões, sempre visando à distinção das outras denominações que estavam surgindo. Segundo Martin Norberto Dreher,

O processo de confessionalização articulou-se em um esforço de reunificação de uma sociedade milenar abalada religiosa e politicamente. Percebe-se no embate a necessidade dos diferentes grupos de aclarar suas crenças, de identificar suas doutrinas principais, de tornar pública sua confissão de fé.³⁷

Sobre a necessidade das Confissões de Fé no período posterior à Reforma, Hermisten Maia Pereira da Costa diz que sua elaboração tinha como objetivos: demonstrar que as suas doutrinas estavam em acordo com os principais credos da Igreja (Apostólico, Niceno, e Constantinopolitano) e distinguir a sua posição teológica em relação à teologia católica romana e às demais correntes provenientes da Reforma.³⁸ Pode-se dizer que o período da Reforma se destacou por sua produtividade de credos.³⁹ Nesse contexto, novas conformações sociais foram criadas. Esse processo de confessionalização vivido pela religião nos séculos XVI e XVII, além servir de conformação para as primeiras igrejas protestantes, também contribuiu para a reelaboração de um novo modo de discurso que apontava para uma maneira diferente de perceber a finalidade da Igreja, qual seja, a de preservar o que cada grupo estava adotando como verdade doutrinária inegociável.

³⁴ LOHSE, Bernhard. *A Fé Cristã Através dos Tempos*. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 1981. p. 231.

³⁵ HUFF JÚNIOR, 2009.

³⁶ COSTA, Hermisten Maia Pereira da. A Relevância da ortodoxia protestante na elaboração das Confissões Protestantes nos séculos XVI e XVII. In: XI SIMPÓSIO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTÓRIA DAS RELIGIÕES, 2009. *Anais...* Disponível em: <http://www.abhr.org.br/wpcontent/uploads/2013/01/art_COSTA_ortodoxia_protestante.pdf> Acesso em: 16 de out. 2013.

³⁷ DREHER, Martin Noberto. *A igreja latino-americana no contexto mundial*. São Leopoldo: Sinodal, 1999. p. 87.

³⁸ COSTA, 2009.

³⁹ ORR, James. *El Progreso del Dogma*. Barcelona: Clie, 1988.

O tema da “oração pelos mortos” na Confissão de Fé de Westminster

O século XVII ficou conhecido na história da teologia protestante como o século do Confessionalismo, cuja marca maior foi a explicitação de posicionamentos teológicos em face as inúmeras controvérsias doutrinárias, que à época, tinham se tornado corriqueiras.⁴⁰ Devido às divergências doutrinárias entre as próprias igrejas protestantes e, entre as Igrejas Protestantes e a Igreja Católica Romana, no período, a sistematização teológica era minuciosa, discutia-se a exaustão os postulados de fé.

Na teologia reformada, a análise desta temática passa, necessariamente, pelo estudo da Escatologia. A doutrina da Escatologia, do grego (εσχάτου + λογος, eschátos + logos = estudo das finalidades, das causas finais. Este ramo da teologia se propõe a estudar os acontecimentos futuros, as coisas relativas ao “fim do mundo”. O tema da oração pelos mortos faz parte dos estudos escatológicos sobre o “estado intermediário” - o intervalo entre a morte e a ressurreição do corpo. Segundo o teólogo reformado Augustus Hpkng Strong, “as Escrituras apresentam o estado intermediário como sendo de regozijo consciente para o justo, e de dor consciente para o ímpio”.⁴¹ A teologia reformada nega qualquer possibilidade de perdão de pecados e, conseqüentemente, de salvação espiritual durante o estado intermediário. Acredita não ser possível uma pessoa adquirir ou perder a salvação eterna após a morte.

Este postulado doutrinário distingue a teologia reformada da doutrina católica romana, que propõe a existência de um terceiro lugar, para onde vão as almas dos que não se encontram perfeitamente puros por ocasião da morte. De acordo com a doutrina católica, as almas dos que são perfeitamente puros quando morrem, são imediatamente recebidas no céu, mas os que não se acham perfeitamente purificados, que ainda levam sobre si a culpa de pecados veniais e não sofreram o castigo temporal devido aos seus pecados, precisam se submeter a um processo de purificação antes de desfrutarem definitivamente das supremas alegrias do céu. Em vez de entrarem imediatamente no céu, entram no purgatório, com o fim de serem purificados de seus pecados.

O tema aparece no *Catecismo Romano*, documento elaborado entre os anos de 1545 e 1563, como resultado do Concílio de Trento, convocado pelo Papa Paulo III (1468-1549, papa desde 1534), no contexto das insistentes reivindicações por um Concílio ecumênico, feita por teólogos e fiéis. O documento apresenta uma posição antagônica sobre o tema da oração pelos mortos quando comparado com a Confissão de Fé de Westminster. O tema aparece de forma direta na parte que discute a importância da oração para a espiritualidade cristã e na seção que fala por quem se deve orar. Na Parte IV, Cap. V, § IV, está dito que “as orações que se fazem pelos defuntos, a fim de livrá-los do fogo do Purgatório, constituem uma prática já instituída pelos Apóstolos”. Também, nas orientações sobre a

⁴⁰ LEITH, John. *A Tradição Reformada: uma maneira de ser a comunidade cristã*. São Paulo: Pendão Real, 1997.

⁴¹ STRONG, Augustus Hopkins. *Teologia Sistemática*. V.II. São Paulo: Hagnos, 2003. p. 799.

função do sacerdócio, o documento afirma que o sacerdote “recebe o poder de oferecer o Sacrifício a Deus, de celebrar Missas, tanto pelos vivos, como pelos defuntos”.⁴²

Na teologia católica, o tema da oração pelos mortos faz parte dos estudos escatológicos sobre o “estado intermediário” - o intervalo entre a morte e a ressurreição do corpo. A doutrina propõe a existência de um terceiro estado, para onde vão as almas dos que não se encontram perfeitamente puros por ocasião da morte. As almas dos que são perfeitamente puros quando morrem são imediatamente recebidas no céu, mas os que não se acham perfeitamente purificados e que ainda levam sobre si a culpa de pecados veniais e não sofreram o castigo devido aos seus pecados, precisam se submeter a um processo de purificação⁴³, com o fim de serem purificados de seus pecados. A extensão da permanência das almas no purgatório não pode ser antecipadamente determinada. De acordo com Jacques Le Goff, o purgatório “É um além-intermédio onde certos mortos passam por uma provação que pode ser abreviada pelos sufrágios a ajuda espiritual dos vivos”.⁴⁴

Acerca do estado intermediário, Luiz da Silveira D’Elboux, na *Doutrina Católica Compendiada*, responde à seguinte questão: Onde se passará a existência intermediária? “Para os condenados, isto é, os que morreram em pecado grave atual, já se passa no inferno; passa-se no purgatório quando a alma deve ainda purificar-se dos pecados veniais”.⁴⁵

No Concílio de Trento foi retomada a doutrina que afirma que o purgatório existe e as almas que nele estão retidas são ajudadas pelos sufrágios dos vivos, especialmente pelo sacrifício do altar. Após o Concílio de Trento, o papa Pio IV, na Bula “*iniunctum nobis*”, de 13 de novembro de 1564, sobre a Profissão de Fé, afirmou: “sustento com constância que existe o purgatório e que as almas ali prisioneiras são ajudadas pelos sufrágios dos fiéis”.⁴⁶

O *Catecismo Romano* apresentou o tema da oração pelos mortos como uma prática que possui respaldo nas Escrituras Sagradas. A partir do posicionamento doutrinário explicitado no *Catecismo Romano*, a ideia do purgatório ganhou prominência na elaboração teológica da Igreja e de sua ação pastoral. A oração pelas almas do purgatório cresceu ao longo dos séculos e contribuiu para consolidar a diferenciação teológica e eclesiológica da tradição católica em relação às correntes do protestantismo.

⁴² CATECISMO ROMANO, Parte II, Cap. VII, § XXIV.

⁴³ De acordo com Jacques Le Goff (1995), o conceito de um estado intermediário sempre fez parte da teologia cristã, mas, a palavra purgatório, apareceu a primeira vez história da Igreja em 1170.

⁴⁴ LE GOFF, Jacques. *O Nascimento do Purgatório*. São Paulo: Estampa, 1995. p. 19.

⁴⁵ D’ELBOUX, PE. Luiz da Silveira. *Doutrina Católica compendiada hoje para adultos*. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1982. p. 42.

⁴⁶ CONCÍLIO DE TRENTO, 1564, Seção 25: Bula papal *iniunctum nobis*.

O *Catecismo Romano*, seguindo a tradição da Igreja e contrariando a posição dos reformadores protestantes do século XVI, reafirmou a doutrina do terceiro estado e confirmou que no estado intermediário, nomeadamente, o purgatório, é possível que as almas sejam beneficiadas pela oração dos vivos.

Na *Confissão de Fé de Westminster* a posição claramente marcada pelos reformadores protestante afirma a não existência do terceiro estado. Os reformadores negaram a existência do terceiro lugar, rejeitaram a doutrina do purgatório afirmando que ela não podia ser provada pelas Escrituras, eles sustentavam que os que morriam no Senhor ingressavam imediatamente na bem-aventurança do céu, ao passo que os que morriam em seus pecados desciam imediatamente para o inferno. Deste modo, negaram a possibilidade dos mortos serem beneficiados pelas orações dos vivos.⁴⁷ A *Confissão de Fé de Westminster* diz:

[...] as almas dos justos, sendo então aperfeiçoadas na santidade, são recebidas no mais alto dos céus onde veem a face de Deus em luz e glória, esperando a plena redenção dos seus corpos; e as almas dos réprobos são lançadas no inferno, onde permanecem em tormentos e em trevas espessas, reservadas para o juízo do grande dia final. Além destes dois lugares destinados às almas separadas de seus respectivos corpos as Escrituras não reconhecem nenhum outro lugar.⁴⁸

Deste modo, o Documento em análise, seguindo a mesma linha dos reformadores do século XVI, rejeita a doutrina do terceiro lugar e confirma que no estado intermediário a situação das almas, embora não seja final, é irreversível, ou seja, não há mobilidade de almas do inferno para o céu, nem do céu para o inferno, pois, no estado intermediário a questão da salvação da alma já está definida, o que contraria a doutrina católica do purgatório, que segundo Strong, fornece a esperança de que o homem pode ser salvo após a morte.⁴⁹ Bernard Sesboué salienta que

No contexto das controvérsias doutrinárias suscitadas pela Reforma, Lutero negou antes mais nada que a doutrina do terceiro lugar. Em consequência de sua doutrina sobre a justificação, que insistia mais na imputação dos méritos de Cristo que sobre a transformação interior do homem, ele negou a seguir a existência do próprio purgatório e viu nisso uma invenção da Igreja. Segundo seus pressupostos, a purificação após a morte tem pouco sentido. De outra parte, a doutrina do purgatório encorajava a prática de indulgências e a aplicação aos defuntos de uma intercessão que não seria a de Cristo.⁵⁰

⁴⁷ BERKHOF, Louis. *Teologia Sistemática*. 3. ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2009.

⁴⁸ CONFISSÃO DE FÉ DE WESTMINSTER, Cap. XXXII, Seção I.

⁴⁹ STRONG, 2003.

⁵⁰ SESBOUÉ, Bernard. *História dos dogmas: o homem e sua salvação (séculos V - XVII)*. 3.ed.São Paulo: Loyola, 2013. p. 389.

No século XVII, quando da elaboração da *Confissão de Fé de Westminster*, esta posição defendida pelos reformadores foi consolidada e se tornou canônica para o presbiterianismo, distinguindo-o da posição católica romana. O Cap. XXI, Seção IV, explicita que “a oração deve ser feita por coisas lícitas e por todas as classes de homens que existem atualmente ou que existirão no futuro; mas não pelos mortos”.⁵¹ Este postulado doutrinário foi incorporado por outras denominações protestantes e se consolidou na tradição cristã reformada a partir de então.

Considerações Finais

Os séculos XVI e XVII foram períodos de grande efervescência cultural na Europa que resultou em significativas transformações na estrutura social, com reflexos importantes na religião e na religiosidade. Tais transformações resultaram num processo de confessionalização da religião na Europa ocidental. Nessa época de efervescência teológica, as igrejas entenderam ser importante sistematizar sua fé por meio da elaboração de Confissões, Catecismos e resumos de doutrina, estes, exerceram um papel de destaque na luta pela hegemonia sobre a sociedade europeia. Nesse contexto do nascimento dos Estados modernos e das igrejas territoriais, o fenômeno da confessionalização se constituiu como importante instrumento religioso e político no processo de transição do “cristão medieval” para o “fiel moderno”, que estaria vinculado à própria Igreja não apenas por participar dos sacramentos, mas, sobretudo, pela profissão de fé, ou seja, pela fidelização à instituição eclesiástica a qual pertencia.

A *Confissão de Fé de Westminster* fez parte desta conjuntura histórica, o documento é uma declaração condensada e abrangente do calvinismo do século XVII. Quando aborda o tema da oração pelos mortos, o texto rechaça a doutrina católica do terceiro lugar, nega a existência do purgatório e a possibilidade de purificação e de perdão no além para aqueles que não foram perdoados nesta vida.

Fica evidente que as posições doutrinárias e eclesiais defendidas na *Confissão de Fé de Westminster* contribuíram para solidificação de uma teologia reformada e de uma eclesiologia inspirada no calvinismo. Cabe destacar também, que no século XVIII, o documento se tornou o padrão doutrinário do congregacionalismo da Nova Inglaterra e dos presbiterianos ortodoxos e marcou definitivamente a posição antagônica das Igrejas protestantes sobre o tema da oração pelos mortos em relação à Igreja Católica.

⁵¹ CONFISSÃO DE FÉ DE WESTMINSTER, Cap. XXI, Seção IV.

Referências

ABREU, Maria Zina Gonçalves de. *A Reforma da Igreja em Inglaterra: ação feminina, protestantismo e democratização política e dos sexos*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

ARNAUT DE TOLEDO, César de Alencar. A questão da educação na obra de Martinho Lutero. *Acta Scientiarum*, Maringá, n. 21, v. 01, p.129-135, 1999.

BERKHOF, Louis. *Teologia Sistemática*. 3. ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2009.

CAMPOS, Heber de Carlos. A relevância dos Credos e Confissões. *Fides Reformata*, São Paulo, v. 2, n. 2, 1997. Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME_II_1997_2/a_relevancia.....pdf> Acesso em 18 de out. 2013.

CAIRNS, Earle. *O Cristianismo através dos séculos: uma história da Igreja Cristã*. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1988.

CATECISMO ROMANO. *Catecismo dos párocos, redigido por decreto do Concílio Tridentino*. Anápolis: Serviço de Animação Eucarística Mariana, 1951.

COSTA, Hermisten Maia Pereira da. *Fundamentos da Teologia Reformada*. São Paulo: Mundo Cristão, 2007.

COSTA, Hermisten Maia Pereira da. A Relevância da ortodoxia protestante na elaboração das Confissões Protestantes nos séculos XVI e XVII. In: XI SIMPÓSIO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTÓRIA DAS RELIGIÕES, 2009. *Anais...* Disponível em: http://www.abhr.org.br/wpcontent/uploads/2013/01/art_COSTA_ortodoxia_protestante.pdf> Acesso em: 16 de out. 2013.

DANIEL-ROPS, Henri. *A Igreja da Renascença e da Reforma I*. São Paulo: Quadrante, 1996.

D'ELBOUX, PE. Luiz da Silveira. *Doutrina Católica compendiada hoje para adultos*. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1982.

DREHER, Martin Noberto. *A igreja latino-americana no contexto mundial*. São Leopoldo: Sinodal, 1999.

HAGGLUND, Bengt. *História da Teologia*. 7. ed. Porto Alegre: Concórdia, 2003.

ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.

GEORGE, Timothy. *Teologia dos Reformadores*. São Paulo: Vida Nova, 1994.

GREEN, Vivian Hubert Howard. *Renascimento e Reforma: a Europa entre 1450 e 1660*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1984.

JARDILINO, José Rubens. *Lutero & a educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

HUFF JÚNIOR, Arnaldo Érico. *Confessionalização e ortodoxia luterana: embates teológicos e políticos nos séculos XVI e XVII*. Revista de Ciências da Religião História E Sociedade. V. 7, N. 1, 2009. Disponível em:
<<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/viewFile/1120/840>> Acesso em 21 de out.2013.

KENDALL, Robert Tillman. A Modificação Puritana da Teologia de Calvino: In: REID, Stanford. *Calvino e sua influência no mundo ocidental*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990.

LE GOFF, Jacques. *O Nascimento do Purgatório*. São Paulo: Estampa, 1995.

LEITH, John. *A Tradição Reformada: uma maneira de ser a comunidade cristã*. São Paulo: Pendão Real, 1997.

LOHSE, Bernhard. *A Fé Cristã Através dos Tempos*. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 1981.

MATOS, Alderi Souza de. *Puritanos e a Assembleia de Westminster*. Disponível em:
<<http://www.mackenzie.com.br/7058.html>> Acesso em: 19 out. 2013.

MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias*. I O Período da reforma. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 1995.

OLSON, Roger. *História da teologia cristã*. São Paulo: Vida, 2001.

ORR, James. *El Progreso del Dogma*. Barcelona: Clie, 1988.

SESBOUÉ, Bernard. *História dos dogmas: o homem e sua salvação (séculos V - XVII)*. 3.ed.São Paulo: Loyola, 2013.

STRONG, Augustus Hopkins. *Teologia Sistemática*. V.II. São Paulo: Hagnos, 2003.

VIEIRA, Paulo Henrique. *John Knox (1513-1572) e suas contribuições para a educação na Escócia do século XVI*. 155 f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, 2012.

[Recebido em: maio de 2014

Aceito em: setembro de 2014]